
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315/2020

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaçanã/RN);

CONSIDERANDO o item 2.13 do Termo de Ajustamento de Conduta nº 22/2017 (IC 000065.2017.21.002/8) assinado pelo Município de Jaçanã com a Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Saúde para realizar sindicâncias e processos administrativos sancionatórios relativamente aos servidores que não cumprirem normas de saúde e segurança no ambiente de trabalho.

Art. 2º. Designar os três servidores estáveis a seguir descritos para compor a referida Comissão: JUCINEIA MEDEIROS DA COSTA, agente comunitária de saúde, portadora da matrícula nº 266, WASHINGTON LUIZ AMARAL DA SILVA, motorista, portador da matrícula nº 581, e DAMIANA PEREIRA, técnica de enfermagem, portadora da matrícula nº 046, todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, sob a presidência desta última.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaçanã/RN, 12 de novembro de 2020.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Damiana Kaline do Nascimento Santos
Código Identificador:AB9FD1AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2020. Edição 2398
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>